EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2023

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 209/2023, que *"Dispõe sobre a proibição de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas no Município de Araucária."*

Art. 1° Suprime-se os artigos 4° e 5°.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
VILSON CORDEIRO
037.688.759-11
20/09/2023 14:24:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2023 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p650b2aecb15e5.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 20/09/2023 14:25